



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 199/13 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

**DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO
DO LOTE URBANO PARA FINS DE
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO
INSTITUTO DE SEGURIDADE
SOCIAL - INSS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DA PREFEITA



LEI 199/13 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Pref. Mun. de Nova Esp. do Piriá
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Lei Nº 199 de 12/12/13

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 182/12 DE 04 DE MAIO DE 2012 E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal 182/12 de 04 de Maio de 2012, que passa a ter a seguinte alteração:

“Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder por TERMO DE DOAÇÃO ao instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, área constituída de um triangulo irregular localizado na Rodovia PA 124 entre a Avenida Integração com a Rua Jatobá medindo 72 metros de frente com laterais de 48 metros e 50 metros respectivamente com área de 1.196 m²”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de Sua Publicação revogada as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 19 de Dezembro de 2013.

Maria de Sousa Oliveira

Maria de Sousa Oliveira
Prefeita Municipal

PREF MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

SANCIONADO EM: 19/12/13

PUBLICADO EM: 19/12/13

POR: _____

José Alkalem C. Lima
CPF: 173.019.392-72



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Pref. Mun. de Nova Esp. do Piriá
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Lei Nº 199 de 12/12/13

Declaramos para todos os fins de direito, que a **LEI MUNICIPAL 199/13** de 12 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Municipal 182/13 e dá outras providencias. Sobre o Terreno do INSS. Que a mesma foi publicado no dia 19 de Dezembro de 2013, no mural desta Prefeitura como de costume, uma vez que não existe Diário Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá-Pá, 19 de Dezembro de 2013.



MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PREF MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05
SANCIONADO EM: 19/12/13
PUBLICADO EM: 19/12/13
POR: [Assinatura]

[Assinatura]
José Alkmem C. Lima
CPF: 173.019.392-72